

**PORTARIA Nº 486, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.019667/2010-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica NODA E SIOMI VISTORIAS DE AUTOS LTDA - ME, CNPJ – 11.209.634/0001-75, situada no Município de Sorocaba – SP, na Rua Comendador Oeterer, 881 - Vila Carvalho, CEP 18.060-070, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Sorocaba e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Alumínio no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**